

DECISÃO Nº 105/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 23/03/2012, tendo em vista o constante no processo nº 23078.032299/11-35, de acordo com o Parecer nº 494/2011 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Convênio de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a UFRGS, através da Secretaria de Educação a Distância - SEAD, e a Universidade de Cabo Verde - África, tendo por objeto estabelecer a cooperação técnica e científica mútua para implementar o curso de Licenciatura em Música a distância.

Porto Alegre, 23 de março de 2012.

(o original encontra-se assinado)

CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.